



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N° 1.429/2011, DE 17/02/2011

### Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar

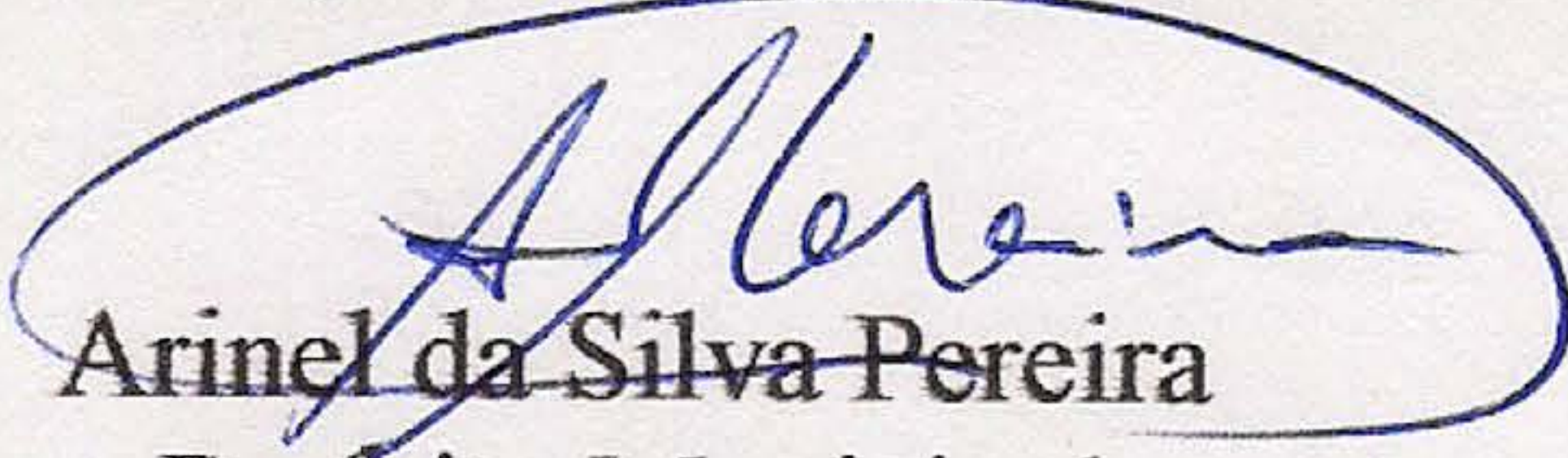
A Câmara Municipal de Liberdade aprovou, e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente do município de Liberdade - MG, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme descrito no Anexo I, que ficará fazendo parte integrante desta lei.

Art.2° - Para acorrer aos recursos que tratam o artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as dotações do orçamento vigente constantes do anexo II, no igual montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 17 de fevereiro de 2011.

  
Arinel da Silva Pereira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### SUPLEMENTO

Unidade 3 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação			
12.361.002.1.0005 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	7.000,00
12.361.002.1.0006 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	60.000,00
Total da Unidade 3		-----R\$	67.000,00
Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.010.1.0037 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	23.000,00
Total da Unidade 8		-----R\$	23.000,00
Total da Instituição 2		-----R\$	90.000,00
Total Geral		-----R\$	90.000,00

## ANEXO II

### CANCELAMENTO

Unidade 4 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo			
Sub Unidade 0 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo			
15.451.007.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	90.000,00
Total da Unidade 4		-----R\$	90.000,00
Total da Instituição 2		-----R\$	90.000,00
Total Geral		-----R\$	90.000,00